



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

12.

ATO Nº 122, DE 14 AGOSTO DE 1989

O JUIZ RIDALVO COSTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de IRIS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GUEDES, nomeada através do Ato nº 58, de 23 de maio de 1989, para o cargo de Auxiliar Judiciário, Código JRF-AJ-022, Classe "A", Ref. NM-24, em virtude da não aceitação de sua nomeação para este Regional, e sem prejuízo de sua nomeação para a Justiça Federal de Primeira Instância, respeitada a ordem de classificação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.


JUIZ RIDALVO COSTA
Presidente